



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

**GABARITOS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
01/2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município de Cândido Mota, e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2012, torna público:

Art. 1º Consta no anexo único deste edital o gabarito preliminar das provas objetivas do Processo Seletivo Público nº 01/2012.

Art. 2º Fica designado, conforme item 10.1 do Edital acima citado, prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação o prazo para impetrar recurso contra os gabaritos preliminares.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Este edital e seu anexo será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, publicado no jornal “CM NOTÍCIAS – DIÁRIO DO VALE” e disponibilizado nos sites www.candidomota.sp.gov.br e www.eticaconcursos.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cândido Mota, aos 13 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DENTISTA – ESF		MÉDICO – ESF	
QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
01	A	01	A
02	A	02	A
03	B	03	B
04	A	04	A
05	D	05	D
06	B	06	B
07	C	07	C
08	C	08	C
09	D	09	D
10	B	10	B
11	A	11	C
12	C	12	D
13	C	13	A
14	B	14	C
15	A	15	D
16	B	16	A
17	B	17	D
18	C	18	A
19	D	19	B
20	A	20	D